

## PORTARIA Nº 1.812, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir CLAUDIA RAQUEL LEAO BRIZOLLA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1818359, por RONALDO PARENTE CÂNDIDO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2118761, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.634, de 12 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 155, Seção 2, p. 57, de 13 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 00190.107667/2019-61.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA Nº 607, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2020 (PGEA nº 1.00.002.000113/2018-77), resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 151, de 17.2.2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 52, do dia 19 subsequente, a contar de 21.7.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA Nº 685, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2123/2020-MPE/PRE/AP/GAB/JCCN, de 4 de agosto de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES da função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Amapá, designado pela Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 92, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar a Procuradora da República LIGIA CIRENO TEOBALDO para exercer, até o dia 30 de setembro de 2021, a função de Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado do Amapá.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA Nº 689, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2020 (SIND/IA nº 1.00.002.000084/2019-24), resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 6.3.2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 59, do dia 10 subsequente, a contar de 17.7.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA Nº 717, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.082569/2020-49, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 12/8/2020, o servidor ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO, matrícula 5721-5, 2º Tenente QOPMA do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente de Segurança Pessoal II - PGJ da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006052).

Art. 2º Designar, a contar de 12/8/2020, o servidor ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO, matrícula 5721-5, 2º Tenente QOPMA do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006051), dispensando, em consequência, o servidor RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNCAO, matrícula 2838-0.

Art. 3º Apostilar, a contar de 12/8/2020, a designação do servidor JECONIAS JOSE SEABRA, matrícula 2839-8, Praça/Soldado do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente de Segurança Pessoal II - PGJ da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006052), realizada originalmente por meio da Portaria/DG nº 582, de 26/09/2005, DOU nº 187, de 28/09/2005, Seção 2, para a função de confiança de Assistente Policial das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC03 (50002103).

Art. 4º Designar, a contar de 12/8/2020, o servidor JECONIAS JOSE SEABRA, matrícula 2839-8, Praça/Soldado do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação de Segurança da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006047), dispensando, em consequência, o servidor MARCOS LECIVANIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 4258-7.

Art. 5º Dispensar, a contar de 12/8/2020, o servidor MARCOS LECIVANIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 4258-7, 1º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Policial das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002103).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 153, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando n. 22/2020/PRM-Rio Verde, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JACKELINE MARQUES FARIA, matrícula nº 25523, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Sérgio de Almeida Cipriano, na Procuradoria da República no Município de Rio Verde.

Art. 2º Designar a servidora ROSILANDE MOREIRA GUIMARÃES EZEQUIEL, matrícula nº 30123, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

## PORTARIA Nº 154, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 20/2020/PRM-Rio Verde, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora LIBNA SANLAY GUIMARAES GOULART GODINHO, matrícula nº 28071, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Sérgio de Almeida Cipriano, na Procuradoria da República no Município de Rio Verde.

Art. 2º Nomear a servidora JESSIKA MACEDO CABRAL, matrícula nº 30204, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para ocupar o referido cargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 120, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES, matrícula 15848, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-02, do Gabinete do Procurador da República, Dr. Victor Carvalho Veggi, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, nomeando em seu lugar para ocupar o referido Cargo o servidor HÉLIO COSTA ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 10775, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 252, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União, LC nº 75, de 20 de maio de 1993, especialmente as normas do artigo 91, inciso XXI, combinada com o inciso II, do artigo 92 e a Portaria PGT n.º 142, de 20 de março de 2013, art. 1º, inciso XXIII, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA BORGES, matrícula 6002413-5, Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta legal de CHEFE DAASSESSORIA JURÍDICA DO 21º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 9ª REGIÃO (650901), Cargo em Comissão CC-02, desta Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

MARGARET MATOS DE CARVALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 153, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no PGEA 20.02.1500.0001409/2020-09, resolve:

I - Designar a servidora ADRIANA CASTRO DO PRADO, matrícula nº 6006532-X, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 20º Ofício Geral desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, código CC-2, no período de 12.8.2020 a 21.8.2020.

DIMAS MOREIRA DA SILVA

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 152, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo Conjunto nº 23/2020 de 22/07/2020 e o Memo nº 021/2020(CDT2) de 06/08/2020(TRT20ªRegião/SPTP/CTVP), nos quais constam a previsão das datas e horários das Sessões Ordinárias a serem realizadas no mês de agosto do ano em curso, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 144, de 27/07/2020, designando os Procuradores do Trabalho listados a seguir, lotados na PRT-20ª Região, para atuarem nas Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e respectivos prosseguimentos, adiamentos e antecipações, da seguinte forma:

Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO:

Pleno:  
- 21/08/2020(sexta-feira), às 9h. (telepresencial)

1ª Turma:  
- 05/08/2020 (quarta-feira), às 9h. (virtual)- 05/08/2020 (quarta-feira), às 9h. (telepresencial)

(telepresencial)  
- 12/08/2020 (quarta-feira), às 9h. (virtual)- 12/08/2020 (quarta-feira), às 9h. (telepresencial)

2ª Turma:  
- 04/08/2020 (terça-feira), às 9h. (virtual)

- 04/08/2020 (terça-feira), às 9h. (telepresencial)

-13/08/2020 (quinta-feira), às 9h.(telepresencial)

- 18/08/2020 (terça-feira), às 9h.(virtual e telepresencial)

- 25/08/2020(terça-feira), às 9h. (virtual)- - 27/08/2020(quinta-feira), às 9h. (Telepresencial)

Dr. RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR:

Pleno:  
- 20/08/2020(quinta-feira), às 9h. em substituição no 1º Ofício Geral daPRT20) (virtual)



## ATO Nº 213, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 7253/2016 PROAD; resolve:

Rerratarificar o Ato TRT5-206/2016, publicado no DOU, edição de 01/08/2016, que aposentou a servidora MIRIAN SANTOS SILVA, com proventos integrais e paridade, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

DALILA ANDRADE

## ATO Nº 215, DE 8 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 3063/2017- PROAD; resolve:

Rerratarificar o Ato 0196/2017, publicado no DOU, edição de 13/06/2017, que aposentou o servidor EDMILSON DOS REIS SANTOS, com proventos integrais e paridade, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

## PORTARIA 1.134, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo de matéria administrativa PROAD 5225/2020, resolve:

Conceder pensão estatutária vitalícia à Senhora SIRANIA NUNES BRANDÃO, viúva do ex-Juiz Classista aposentado ROQUE MUNIZ BRANDÃO, à base de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, da EC 103/2019 c/c art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, § 2º, inciso V, alínea C, item 6, todos da Lei n.8.213/91; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004, a partir de 27/06/2020, data em que ocorreu o óbito.

DALILA ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 198, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor ANDERSON ALCANTARA DE LIMA, mediante reciprocidade com cargo da carreira funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LUIS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio do Ato PRESI nº 91/2020, publicado no Diário Oficial da União em 3 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 2153/2020 e o interesse do serviço, resolve:

DISPENSAR, a contar de 3 de agosto de 2020, o servidor ANDERSON ALCANTARA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 2699, da função comissionada de Assistente, FC-2 (código 24), da Vara do Trabalho de Capanema.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

## ATO Nº 199, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação do servidor AUDREY ERIK DOS SANTOS DIAS para assumir a função comissionada de Assistente, FC-2, na Vara do Trabalho de Redenção, conforme Ofício VTRED-nº 041/2020, de 20 de julho de 2020; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8ª nº 3292/2020 e o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR, o servidor DINIZ BRITO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 554, da função comissionada de Assistente, FC-2 (código SIGEP nº 039), da Vara do Trabalho de Redenção, a contar de 08 de julho de 2020;

II - DESIGNAR o servidor AUDREY ERIK DOS SANTOS DIAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 2679, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (código Sigep nº 039), da Vara do Trabalho de Redenção, em vaga decorrente da dispensa do servidor Diniz Brito Matos, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

## ATO Nº 200, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação do servidor DINIZ BRITO MATOS para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 da Vara do Trabalho de Redenção, conforme Ofício VTRED nº 040/2020, de 20 de julho de 2020; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8ª nº 3293/2020 e o interesse do serviço, resolve:

I - NOMEAR o servidor DINIZ BRITO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 554, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 (código SIGEP nº 069), da Vara do Trabalho de Redenção, vago em decorrência da exoneração do servidor Kardec de Assis Ferreira dos Santos, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006;

II - Este Ato terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 142, DE 31 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar SHEILA MACIEL DA HORA CASAGRANDE, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5134), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5299), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2020);

II - dispensar EDUARDO LAYER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 10, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5134), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2020).

MARIA ROSICLER CRETILLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 611, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO o Memorando 1VT/JIPA n. 012/2020, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO (doc. 1 do Proad n. 7590/2020); CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO Nº 133/2020/SGEP/STPLRR (doc. 14); CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 7-8-2020; CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro decorrente da edição da Portaria GP n. 0610/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEDJANIO RAMOS MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente - FC2, da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## JUSTIÇA FEDERAL

## 3ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

## DIRETORIA DO FORO

## PORTARIA Nº 670, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001548-93.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, solicitados nos termos dos e-mails constantes no doc. Sei 5977823, resolve:

I - DESIGNAR o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (CJ-2), no período de 22 a 31.07.2020, em virtude de férias;

II - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, para substituir a servidora MARCIA TOMIMURA, RF 7956, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 03 a 21.08.2020, em virtude de férias;

III - DESIGNAR o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no período de 12 a 14.08.2020, em virtude de férias.

MARCIO FERRO CATAPANI

## Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## AVISO PGR/MPF Nº 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a" e no art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar aviso de existência das seguintes vagas para o fim de realizar a remoção a pedido, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 75/93:

I - Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lagarto, em funcionamento na sede da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, em Aracaju.

II - 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora, em funcionamento na cidade de Juiz de Fora.

III - 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, em funcionamento na cidade de Belo Horizonte.

IV - 5º Ofício da Procuradoria da República no Município de Niterói, em funcionamento na cidade de Niterói.

V - 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, em funcionamento na cidade de Campo Grande.

VI - 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, em funcionamento na cidade de Natal.

Parágrafo único. Sendo removido para algum desses Ofícios um membro do Ministério Público Federal que seja titular de outro Ofício na mesma unidade, o postulante mais antigo de fora dessa unidade será removido para essa e nela se realizará concurso interno de remoção para redefinição da titularidade de Ofícios na unidade. Art. 2º Os(as) interessados(as) em removerem-se para essas vagas deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, apenas das localidades ofertadas no artigo anterior, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.br/horus>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste edital.

Parágrafo único. Aos(Às) Procuradores(as) da República que realizarem remoção por permuta, não será permitida a remoção para a unidade de lotação de origem anterior pelo prazo de 2 (dois) anos, observando-se o lapso temporal até o último dia do prazo de inscrição, conforme o disposto no art. 7º da Resolução CNMP nº 215, de 2 de julho de 2020.

Art. 3º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro(a) Procurador(a) da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º No período de inscrição, o(a) interessado(a) deverá indicar aquele(a) a quem sua remoção estará condicionada.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se a indicação recíproca dos interessados estiver confirmada.

§ 3º Somente se admitirá o condicionamento da remoção a de apenas 01 outro(a) Procurador(a) da República.

§ 4º A desistência do condicionamento da remoção a de outro(a) Procurador(a) da República poderá ser manifestada a qualquer momento durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

§ 5º Após a desistência do condicionamento da remoção a de outro(a) Procurador(a) da República, os(as) participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.



§ 6º A opção de remoção condicionada a de outro(a) membro pode impactar eventual interesse em movimentação singular do(a) membro mais antigo(a) da dupla, não caracterizando violação à regra de antiguidade disposta na Lei Complementar nº 75/1993, de 20 de maio de 1993.

§ 7º Poderão ser escolhidas até 10 (dez) opções de unidade para cada membro da dupla, coincidentes ou não.

§ 8º A combinação de opções das duplas será formada a partir da equivalência da ordem de prioridade de unidades que cada membro da dupla definiu.

§ 9º Os(As) interessados(as) que optarem pela remoção em conjunto concorrerão cada um(a) com a própria antiguidade.

§ 10 Para fins de processamento do concurso de remoção, as duplas serão ordenadas conforme a soma das antiguidades dos dois participantes e terá precedência no processamento aquela que possuir o menor valor somado.

§ 11 Em caso de empate com a aplicação do disposto no parágrafo anterior, será dada prioridade à dupla composta pelo(a) membro mais antigo(a). Art. 4º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Parágrafo único. Findo o prazo definido neste artigo, bem como aquele de que trata o art. 3º, § 4º, decai o direito de desistência da remoção, assim como de seu condicionamento, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

AVISO

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL BIÊNIO 2020/2022

A Comissão Eleitoral e Apuradora, no exercício das atribuições previstas na resolução 49/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública União, em atenção ao disposto no artigo 13 do Edital n. 1/2020, publicado no Diário Oficial da União, em de 05 de junho de 2020, edição nº 107, seção 2, páginas 44-5, bem como ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 da Resolução 49/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, e diante a ausência de recursos, homologa o resultado da votação realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2020 e torna público o resultado final da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral Federal biênio 2020/2022, por ordem de votação:

Gabriel Faria Oliveira - 380 votos

Daniel de Macedo Alves Pereira - 325 votos

Leonardo Cardoso de Magalhães - 260 votos

Nada mais sendo deliberado, encerraram-se os trabalhos.

LARISSA AMANTEA PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

GUSTAVO HENRIQUE ARMBRUST VIRGINELLI

Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora







LUCIANA GRANDO BREGOLIN DYTZ

Representante da Anadef

# Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

## Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito**  
às edições
-  **Disponibilidade imediata**  
no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra,  
data, órgão, ato, etc.
-  **Edições completas e**  
**certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes**  
**formatos de leitura (pdf, html) e**  
**em dados abertos (xml)**
-  **Novas funcionalidades e**  
**serviços no App DOU**

Acesse o portal da  
Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU nas lojas

